

Lei Municipal nº 1100, de 24 de setembro de 2008.

EMENTA: Denomina de Profº José Olímpio Bezerra da Silva, a artéria pública situada na área urbana da cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de "**Rua PROFº JOSÉ OLÍMPIO BEZERRA DA SILVA**", a artéria pública situada na área urbana desta cidade, a Rua 14, localizada no Conjunto Residencial José Félix Rodrigues - Cohab, iniciando-se ao lado direito com a casa residencial, nº 06, pertencente ao Sr. Geraldo José da Silva e ao lado esquerdo com o terreno pertencente ao Sr. Cláudio Caetano, terminando-se ao lado direito com a casa residencial, nº 78, pertencente a Sra. Adriana Valeria de Oliveira Mota, e ao lado esquerdo com a casa comercial, nº 57, pertencente ao Sr. José Pimentel de Sobral.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a placa metálica alusiva à denominação de que trata o Artigo 1º desta Lei e colocá-la em local visível na mencionada Rua.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 24 de setembro de 2008.



Edmilson de Barros Melo
Prefeito